

**2º ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 021/2022.
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ROSÂNGELA LACORTE DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.134.610/0001-20, com endereço comercial na Rodovia ERS 223, KM 48, sn, bairro Bangú, Ibirubá, neste ato representada por Rosângela Lacorte de Lima, com CPF sob nº 898.972.930-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 27 de fevereiro de 2024.



ABEL GRAVE,
Contratante.



ROSÂNGELA LACORTE DE LIMA - ME,
Contratada.

TESTEMUNHAS:

